

PORTARIA Nº 0618/2025-MP/SUB-JI
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Pacajá;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 144005/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça SÍLVIO FÉLIX GOMES DA FONSECA para oficial em conjunto com o promotor de justiça PEDRO SMITH DO AMARAL NETO e na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 28/08/2024, referente aos autos do processo nº 0801133-64.2023.8.14.0069, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Pacajá, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 07 de abril de 2025.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0619/2025-MP/SUB-JI
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça titulares para gozo de férias, folgas e licenças regulamentares;
CONSIDERANDO a vacância dos cargos das promotorias de justiça de Goianésia do Pará e Pacajá;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça que compõem a Região Administrativa Sudeste III;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob SIP nº 1254 e 1255/2024 e GEDOC nº 111291, 111298, 113911, 116631 e 164999/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudeste III, nos períodos indicados:

CARGO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
1º de Tucuruí	LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO	dias 7 e 8/3/2024 e de 15 a 19/4/2024
2º de Tucuruí	ALINE JANUSA TELES MARTINS	dias 8, 9 e 12/8/2024
2º de Tucuruí	FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA	dia 6/12/2024
Vara do juizado especial criminal de Tucuruí	LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO	de 15 a 19/4/2024
Vara do juizado especial criminal de Tucuruí	FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA	dia 6/12/2024 e de 9 a 13/12/2024
Goianésia do Pará	ALINE JANUSA TELES MARTINS	de 1º/2 a 21/4/2024
Goianésia do Pará	FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA	de 15 a 19/4/2024
Novo Repartimento	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	1º a 10/4/2024
Pacajá	ALINE CUNHA DA SILVA	de 1º/1 a 21/4/2024

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 07 de abril de 2025.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0620/2025-MP/SUB-JI
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Breves;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 143470/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça RONALDO CARVALHO BASTOS JÚNIOR para oficial em conjunto com a promotora de justiça ISOLDA DE PONTES PRADO e na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 28/08/2024, referente aos autos do processo nº 0800030-60.2021.8.14.0079, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Breves, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 07 de abril de 2025.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0621/2025-MP/SUB-JI
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Almeirim;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 160215/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça VINICIUS DOMINGUES MACIEL para oficial em conjunto com o promotor de justiça ROGÉRIO LUIZ FERREIRA DA SILVA e na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 13/11/2024, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Almeirim, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 07 de abril de 2025.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0622/2025-MP/SUB-JI
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as folgas da procuradora de justiça Rosa Maria Rodrigues Carvalho;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 14º cargo da procuradoria de justiça cível;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 133612/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR o procurador de justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA para exercer as atribuições do 14º cargo da procuradoria de justiça cível, nos dias 08 e 09/07/2024, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 07 de abril de 2025.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0623/2025-MP/SUB-JI
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da procuradoria de justiça cível;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 133619/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR o procurador de justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR para exercer as atribuições do 7º cargo da procuradoria de justiça cível, no período de 22 a 24/07/2024, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 07 de abril de 2025.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0624/2025-MP/SUB-JI
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça titulares para gozo de férias, folgas e licenças regulamentares;
CONSIDERANDO a vacância dos cargos das promotorias de justiça de Afuá, Anajás, Bagre, Curralinho e Oeiras do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça que compõem a Região Administrativa Marajó II;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob SIP nº 603/2024 e GEDOC nº 112257, 112766, 113079, 119209, 124899, 129534, 131490, 131492, 133449, 134728, 138294, 153053, 154335 e 161587/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Marajó II, nos períodos indicados:

CARGO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
1º de Breves	RODRIGO SILVA VASCONCELOS	de 1º/2 a 21/4/2024
1º de Breves	FILipe CALAZANS RODRIGUES DE OLIVEIRA	de 3 a 6/9/2024
1º de Breves	IGOR DANTAS	de 25 a 29/11/2024 e 2 a 6/12/2024
1º de Breves	FERNANDO DA SILVA SOUZA JUNIOR	de 2 a 6/12/2024
2º de Breves	ISOLDA DE PONTES PRADO	de 4/7 a 2/8/2024
3º de Breves	FILipe CALAZANS RODRIGUES DE OLIVEIRA	de 1º a 4/7/2024
Afuá	JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE	de 1º/1 a 7/3/2024
Afuá	OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA	atuação conjunta, dia 19/3/2024
Anajás	DANYLLO MAUÉS POMPEU COLARES	de 1º/2 a 19/3/2024